



CIDADANIA

SEMTAC – Rua Henrique Alves Paixão, nº. 1.011, Centro-Sooretama/ES, CEP: 29.927-000 Tel.: (27) 3199-0266 Ramal: 2292

E-mail: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

PORTARIA Nº 46/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MARINALVA BELÉM DE SOUZA PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL "CRIANÇA FELIZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SOORETAMA/ES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, organização e funcionamento dos serviços de acolhimento institucional executados no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal nº 032/2025, da Lei Municipal nº 1.609/2026, que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento dos Serviços de Acolhimento Institucional destinados ao acolhimento de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Sooretama/ES, bem como das demais normas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.609/2026 prevê a organização dos serviços de acolhimento institucional em unidades específicas, destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, observadas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Política Nacional de Assistência Social e das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.081, de 20 de julho de 2026, que nomeou a servidora **MARINALVA BELÉM DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 043.687.487-35, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria – Abrigo Municipal**, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **MARINALVA BELÉM DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 043.687.487-35, ocupante do cargo em comissão de **Diretoria – Abrigo Municipal**, para exercer a **Coordenação da Unidade de Acolhimento Institucional "Criança Feliz"**, destinada ao acolhimento institucional de crianças no âmbito do Município de Sooretama/ES.

Art. 2º Compete à servidora coordenar, supervisionar, orientar e acompanhar a execução das atividades desenvolvidas na Unidade de Acolhimento Institucional





CIDADANIA

SEMTAC – Rua Henrique Alves Paixão, nº. 1.011, Centro-Sooretama/ES, CEP: 29.927-000 Tel.: (27) 3199-0266 Ramal: 2292

E-mail: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

"Criança Feliz", observando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Lei Municipal nº 1.609/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º A presente designação decorre das atribuições inerentes ao cargo em comissão ocupado pela servidora, não implicando criação de cargo, alteração de vínculo funcional ou percepção de remuneração diversa daquela prevista para o cargo para o qual foi regularmente nomeada.

Art. 4º A servidora exercerá a coordenação da Unidade de Acolhimento Institucional "Criança Feliz", sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de **Diretoria – Abrigo Municipal**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **20 de julho de 2026**.

Publique-se. Cumpra-se.

Sooretama/ES, 20 de julho de 2026.

Assinado por RAYMARA COELHO SANTANA DA SILVA
124 *** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
22/07/2026 16:34:22

RAYMARA COELHO SANTANA DA SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Decreto nº. 1967/2025 de 05 de dezembro de 2025.

